

Prefeitura Municipal de
Campo Florido - MG

Esta Portaria foi afixada
de 20 / 03 / 25 a ____ / ____ / ____
Assinatura do responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 118 DE 20 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA – e Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Campo Florido."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR **ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA**, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e com fundamentação prevista na Lei Municipal nº 1.742, de 10 de março de 2025 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo, conforme indicações apresentadas para exercerem seus mandatos:

Titular	Suplente	Representatividade
Lorena Oracilda de Castro Sousa	Danilo Santos Cardoso	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente
Adriana Cristina Munhoz	Marlene Garcia de Oliveira	Secretaria de Educação e Cultura
Crisnatielly de Paula Brito	Junne Melissa De Barros Silva	Secretaria de Saúde
Carlos Henrique Silva Campos	Macial Junior Silvestre Gomes	Secretaria de Obras, Infraestrutura Transportes e Serviços Públicos
Carlos Eduardo Peres de Oliveira	Marcílio Batista Lima	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
Igor de Oliveira Freitas	Rodrigo de Carvalho Nogueira	Organizações e associações - Sociedade Civil
Jacqueline Souza Prata	Aristocledes Cançado Costa	Setor comercial e industrial- Sociedade Civil
Silvio Silva	Marcelo Donizete de Faria	Sindicatos - Sociedade Civil
Elaine Ferreira dos Santos	Keila Lúcia de Queiroz	Cooperativas ou associações de catadores - Sociedade Civil
Cristiano Humberto Sousa Fatureto	Consuelo Porcínio Prata	Engenheiros, biólogos e áreas afins - Sociedade Civil

Art. 2º Os membros de que trata esta Portaria não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 049 de 11 de abril de 2023 e 036 de 07 de agosto de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação; 29ª Gestão Municipal.
20 de março de 2025.

assinado digitalmente

Álysson Eduardo da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Florido - MG
Esta Portaria foi afixada de <u>20</u> / <u>03</u> / <u>25</u> a ____ / ____ / ____ <u>Sabella F. Quaresma</u> Assinatura do responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51DF-1A9D-EA44-6042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 20/03/2025 16:23:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/51DF-1A9D-EA44-6042>